



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 009/2018

TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

TORNA PÚBLICA

a CONVOCAÇÃO em TERCEIRA CHAMADA para matrícula inicial - ingressantes do **Processo Seletivo Vestibular 2018**.

1. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação em TERCEIRA CHAMADA de candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2018 para efetivação de matrícula inicial nos cursos de graduação da UENP, respeitada a classificação **e demais disposições presentes no Edital nº 111/2017 – GR/UENP, publicado em 20/12/2017**, disponível na página vestibular.uenp.edu.br.

1.2 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a XI** deste edital **estão convocados** para comparecer presencialmente e impreterivelmente no **dia 23 de fevereiro de 2018**, em horário e local indicados nos respectivos anexos, no Campus correspondente ao curso pretendido, para efetivação de matrícula.

1.3 Os candidatos convocados para ocupação de vaga por **Cota Sociorracial**, antes da efetivação de matrícula, E COMO ETAPA OBRIGATÓRIA, **devem comparecer presencialmente no dia 19 de fevereiro de 2018** para homologação da autodeclaração étnico-racial por Comissão de Homologação, mediante verificação fenotípica por banca nomeada pela instituição, nos termos dos Anexos IV e VIII e do Edital nº 111/2017 – GR/UENP.

1.4 O local e horário das Bancas de Verificação estão descritos nos Anexos correspondentes.

1.5 Os candidatos convocados por Cota Sociorracial com a autodeclaração étnico-racial devidamente HOMOLOGADA deverão comparecer para a matrícula no **dia 23 de fevereiro de 2018**.

1.6 No dia 23 de fevereiro de 2018 **não serão aceitas as matrículas** de candidatos convocados por Cota Sociorracial que não tenham a autodeclaração étnico-racial devidamente homologada.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. DAS DISPOSIÇÕES PARA A MATRÍCULA

2.1 A matrícula em TERCEIRA CHAMADA ocorrerá na forma de pregão presencial, em horário e local definidos, de acordo com o estabelecido nos anexos.

2.2 Excetua-se do sistema de pregão presencial a convocação para ocupação de vaga por Cota Sociorracial, em razão de obrigatoriedade de comparecimento prévio para homologação da autodeclaração étnico-racial.

2.3 As normas e condições para matrícula inicial na UENP, por Processo Seletivo Vestibular 2018, constam do Edital nº 111/2017 – GR/UENP, publicado em 20/12/2017, disponível em vestibular.uenp.edu.br.

2.4 A Relação de Documentação Obrigatória para efetivação de matrícula consta do item 4 e subitens do Edital nº 111/2017 – GR/UENP.

2.5 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 111/2017 – GR/UENP.

2.6 Não serão aceitas matrículas que não estejam em conformidade com as disposições do Edital nº 111/2017 – GR/UENP.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 09 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.